



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 560, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre advertência a servidor público”

A Secretária Municipal de Saúde de Alto Araguaia - MT, Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do servidor GREENER RUSLAN REIS BARROS, através da Portaria nº 165/2016, ato de transgressão disciplinar previsto no Art. 183, I e IV, da Lei nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de advertência ao servidor GREENER RUSLAN REIS BARROS, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nos termos do Art. 198, I c/c Art. 200, da Lei Nº 1.079/97.

Art. 2º Advertir o referido servidor que a advertência é um aviso para que o mesmo tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

Art. 3º Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO DISCIPLINAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2016.

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde